Lei 6.940 /2024

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.869, de 19 de dezembro de 2023"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 1.162.277,65** (um milhão, cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme especificação abaixo.

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS
10.302.0040.2.530 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – RES. 8436/22
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 139.445,00**

TOTAL **R$ 139.445,00**

02.06.01.10.305.0041.2.523 INCENTIVO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO – RES. 8888/23
3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 5.809,09**
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 103.660,00**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 8.000,00**

TOTAL **R$ 117.469,09**

02.06.01.10.305.0041.2.524 AÇÕES DE MULTIVACINAÇÃO – PORT. 844/23
3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 8.000,00**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 8.000,00**
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal -

Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 10.274,85**

TOTAL **R$ 26.274,85**

02.06.01.10.302.0040.2.525 IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR VALOR EM SAÚDE – RES .9008/23
4450.42.00 AUXÍLIOS
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 160.000,00**

TOTAL **R$ 160.000,00**

02.06.01.10.305.0041.2.526 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – VISAT – RES. 7730-8383
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 11.174,57**
3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 15.291,10**
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 581,22**

TOTAL **R$ 27.046,89**

02.06.01.10.305.0040.2.527 ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINA – RES. 8914/23
4490.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 409.000,00**

TOTAL **R$ 409.000,00**

02.06.01.10.305.0001.2.528 VIGILÂNCIA SENTINELA DO INFLUENZA E OUTROS VÍRUS – RES. 9146/23
3350.41.00 CONTRIBUIÇÕES
2.621.99 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R$ 100.000,00**

TOTAL **R$ 100.000,00**

02.06.01.10.305.0041.2.529 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS)
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 68.041,82**

TOTAL **R$ 68.041,82**

02.06.01.10.301.037.2.531 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADE FÍSICA (IAF) – PORT. 1105/22
3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2.600.99 Transf Fundo a Fundo de Rec SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **R$ 115.000,00**

TOTAL **R$ 115.000,00**

TOTAL GERAL **R$ 1.162.277,65**

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit, no valor de **R$ 139.445,00** (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), na conta Banco do Brasil 0286-0.75787-X; no valor de **R$ 117.469,09** (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), na conta Banco do Brasil 0286-0.77852-4; no valor de **R$ 26.274,85** (vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), na conta Caixa Econômica Federal 0133.624071-5; no valor de **R$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), na conta Banco do Brasil 0286-0.78084-7; no valor de **R$ 27.046,89** (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), na conta Banco do Brasil 0286-0.73147-1; no valor de **R$ 409.000,00** (quatrocentos e nove mil reais), na conta Banco do Brasil 0286-0.77847-8; no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), na conta Banco do Brasil 0286-0.78524-5; no valor de **R$ 68.041,82** (sessenta e oito mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), na conta Caixa Econômica Federal 0133.624071-5; no valor de **R$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), na conta Caixa Econômica Federal 0133.624071-5, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém

Muriaé, 23 de abril de 2024.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.23 10:09:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé